



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA - DIENG**

**PROJETO BÁSICO**

**1 - OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de escoramento das lajes L65 no primeiro pavimento e L39 no segundo pavimento do Fórum Trabalhista de Macapá, cujo objetivo é, essencialmente, assegurar a a solidez da estrutura até que os serviços de recuperação e reforço estrutura sejam contratados, localizado na cidade de Macapá, na Rua Tocantins, Loteamento INFRFAERO II, S/N - CEP 68908-058 - Bairro INFRAERO, Macapá-AP, conforme especificações técnicas em anexo.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Em visita técnica realizada no período de 21 a 22.12.2017, no Fórum Trabalhista de Macapá, pelo Engenheiro Carlos Roberto Araújo, foram observados sinais de problemas estruturais nas lajes localizadas no hall de espera da 1ª, 2ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho do Fórum Trabalhista de Macapá, que receberam no projeto estrutural os números L63 e L65 no primeiro pavimento (1ª e 2ª Varas do Trabalho) e L37 e L39 no segundo pavimento (5ª e 6ª Varas do Trabalho), que vem causando a soltura das placas de porcelanato que revestem o piso das lajes citadas, recorrentemente, conforme informação da Chefe do Núcleo Administrativo do Fórum, cuja recuperação já foi executada várias vezes pela empresa que construiu o prédio.

Ressalte-se que o problema ora detectado nas lajes mencionadas foi alvo de reforço na época da execução da estrutura do prédio. Na ocasião, a fiscalização da obra observou deformações (flechas verticais) excessivas nessas lajes, fato que foi comunicado à Administração deste Regional e como medida saneadora foram realizados reforços estruturais, executados pela Contratada, com a utilização de vigas em perfis metálicos dimensionados para reduzir as deformações verticais apresentadas. Conforme o relatório, referente a visita técnica realizada no período de 21 a 22.12.2017, o Chefe da DIENG avalia que a execução de tais vigas



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA - DIENG**

parece não ter sido efetiva, pois as patologias encontradas na época da construção ainda perduram, agora com a estrutura já em utilização.

Foram também realizados testes para verificação das armaduras e ensaios para se obter a resistência do concreto empregado nas referidas lajes, cálculos e testes conduzidos pelo engenheiro César Bentes Gomes da Silva, assessor técnico da presidência do TRT8. Neste testes ficou evidenciado que a armadura empregada, considerando o projeto estrutural, era insuficiente para garantir a capacidade portante das estruturas considerando os fatores de segurança como prescrito na NBR 6118/2004 - Projeto de Estruturas de Concreto (Procedimento).

Considerando a necessidade de conservação do patrimônio público e conhecimento prévio de possíveis situações-problema que subsidiariam um planejamento adequado e a tomada de decisões; considerando a grande importância da necessidade de se prover segurança às edificações e aos seus usuários; considerando fatores como a vida útil dos materiais de construção civil que constituem as estruturas bem como problemas de manutenção, sugere-se a contratação **direta, em razão de situação emergencial**, de empresa de engenharia para a realização de serviços de escoramento das lajes L65 no primeiro pavimento e L39 no segundo pavimento do Fórum Trabalhista de Macapá

### 3 - **ESPECIFICAÇÕES**

As especificações técnicas dos serviços se encontram anexas ao Projeto Básico.

### 4 - **FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados obedecendo às especificações técnicas e aos serviços existentes na planilha orçamentária, apresentados em anexo.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA - DIENG**

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO**

O valor total estimado para os serviços é R\$ 3.180,34 (três mil, cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos), estando a planilha de preços contida nos documentos em anexo.

**6 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

**6.1** - A contratação de empresa de engenharia para execução de escoramento das lajes do Fórum Trabalhista de Macapá, em função emergencial do caso, será feita com a empresa de engenharia que está executando os serviços de Aterro e Construção do Muro Divisório no Terreno de Expansão do Fórum Trabalhista de Macapá, objeto do contrato 042/2017, celebrado entre este Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa C.M. Oliveira e Cia LTDA., pois a mesma se encontra no local dos serviços, já conhecendo as peculiaridades do funcionamento do Fórum, sem a necessidade de gastos com mobilização e desmobilização de materiais e equipamentos.

**6.2 - DOS PREÇOS**

Os preços foram todos obtidos das tabelas do SINAPI vigentes para Macapá-AP.

**7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser executados no prazo de 03(três) dias consecutivos contados da emissão da Ordem de Serviço pela Divisão de Engenharia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA - DIENG**

**8 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Os serviços relevantes para esta contratação são:

Item 2.1 - Estrutura de Madeira para Escoramento de Lajes;

Em função da celeridade necessária para as obras, sugere-se que a modalidade de licitação seja na forma de contratação direta. Não se vislumbra a realização de pregão por se tratar de serviço muito específico da área de engenharia e, ainda, levando-se em consideração a urgência para a resolução do problema apresentado.

**9 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**

O projeto básico foi desenvolvido pelo engenheiro da COMAP, Carlos Roberto Ribeiro Araújo.

Macapá, 05 de fevereiro de 2018

**CARLOS ROBERTO RIBEIRO ARAÚJO**

Analista Judiciário